



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185
CNPJ: 17.723.172/0001-96



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS LTDA para os serviços:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REESTRUTURAÇÃO DE REDE NO PRÉDIO MUNICIPAL – COM 38 PONTOS DE REDES CABEADA, PADRÃO CAT5E, INCLUSOS TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO NECESSÁRIO CONFORME PROJETO COM O VALOR TOTAL DE R\$ 22.990,00;
- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REESTRUTURAÇÃO DE REDE DA ESCOLA FERREIRA MARQUES – COM 35 PONTOS DE REDES CABEADA, PADRÃO CAT5E, INCLUSOS TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO NECESSÁRIO CONFORME PROJETO COM O VALOR TOTAL DE R\$ 19.500,00;
- MANUTENÇÃO MENSAL DA REDE FÍSICA E LÓGICA, CABEADA E WIFI DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, GOVERNO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS COM O VALOR MENSAL DE R\$ 1.000,00 NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.000,00;
- MANUTENÇÃO MENSAL DA REDE FÍSICA E LÓGICA, CABEADA E WIFI DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM O VALOR MENSAL DE R\$ 500,00 NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.000,00.

GUARARÁ, 12 de setembro de 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal